

Anexo I

PLANILHA DE CUSTOS

Item 1 – Prestação dos serviços de Jardineiro

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Jardineiro

Salário Base - Acordo Coletivo 2022 = 1314,09 p/ 220 horas

Composição da remuneração 2022

Salário Mínimo

1.212,00

		220h	
Mód. 1 - Composição da Remuneração	Salário Mínimo - da categoria proporcional às horas mensais contratadas - 220h		1.314,09
	Insalubridade - 20% s/ Sal.Base. Acordo Coletivo R\$ 1.379,71	20%	262,82
	REMUNERAÇÃO TOTAL		1.576,91
Mód. 2 - Benefícios Mensais / Diários	BENEFÍCIOS MENSAIS		264,00
	Vale Transporte - adiantamento de até 6% do salário + complementação do patrão > R\$ 3,00 * 4 (ida e volta) * 22 (méd. dias úteis p/ mês) = 264 - (6% da RT = 82,78)	VT - (Rem*6%)	181,22
	Alimentação - R\$ 20,18 p/ dia (média de 22 dias/mês) desc. 19% contrapartida funcionário → 20,18 * 22 = 443,96 - 19% (84,35) = R\$ 359,60		359,61
	Benefício Social Familiar		17,32
	BENEFÍCIOS TOTAIS		558,15
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2			2.135,06
Mód. 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	ENCARGOS SOCIAIS e FGTS		
	FGTS	8%	126,15
	INSS	20,00%	315,38
	Sesc-1,50%, Sesi-1,00%, Incra-0,20%, Sebrae-0,60% e Salário-Educação-2,50% = 5,8%	5,80%	91,46
	Seguro de Acidente de Trabalho - máximo 6% (Específico da empresa)	6,00%	94,61
	ENCARGOS TOTAIS	39,80%	627,61
	13º SALÁRIO, ADICIONAL DE FÉRIAS e FÉRIAS* (consta do custo de reposição)		
	13º Salário	8,33%	131,36
	Férias (1/3)	2,78%	43,84
	TOTAL PROVISÕES	11,11%	175,19
	SUBTOTAL - Remuneração+Provisões		1.752,10
	PROVISÕES PARA RESCISÃO - Despesas rescisórias		
	a) Aviso Prévio Trabalhado (APT) - 1,94% - Aplica-se somente no 1º ano de contrato	1,94%	30,59
	b.1) Incid. Encargos Previd. E FGTS s/ APT (aplica-se cfe. % de encargos e FGTS - 1,94% x Enc.Tot. x 100	0,77%	12,18
	c) Multa do FGTS e C.S. s/ demissão sem justa causa considerando todas as demissões - (40% x 8%)	3,20%	50,46
	TOTAL - PROVISÕES PARA RESCISÃO	5,91%	93,23
	CUSTO REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Férias	8,33%	131,41
	Ausência por auxílio doença	1,66%	26,18
	Licença paternidade	0,02%	0,32
	Ausências legais (faltas justificadas)	0,82%	12,93
	Acidente de trabalho	0,25%	3,94
	Afastamento maternidade	0,09%	1,42
	TOTAL - CUSTO REPOS. PROF. AUSENTE	11,17%	176,19
	Incidência de "Encargos Sociais e FGTS" sobre o 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (aplica-se o % de encargos e FGTS específico da empresa)	4,42%	69,73
Incidência de "Encargos Sociais e FGTS" sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente (aplica-se o % de encargos e FGTS específico da empresa)	4,45%	70,12	
SUBTOTAL - Encargos Sociais e Trabalhistas		1.212,08	
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2 + 3			3.347,13
Mód. 4 - Insumos Diversos	INSUMOS DIVERSOS		
	Equipamentos de Proteção - R\$ 360,00 anual (2 par botas, capacete, luva, auricular, etc) > 360/12= R\$ 30,00		30,00
	Uniformes - 6 peças por ano (3+3) - valor de mercado conjunto calça e camiseta = R\$ 100,00 p/conj. (600 / 12 = R\$ 50,00 p/ mês) + casaco (R\$ 150,00) 600 + 150 = 750		62,50
INSUMOS TOTAIS		92,50	
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2 + 3 + 4			3.439,63

Dalene Perin
Coordenadora de Compras



Leandro Roberto Maehler
Chefe Gabinete

Mód. 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros	CUSTOS INDIRETOS		
	Custos Administrativos (Subtotal 1, 2, 3 e 4 x 5%)	3,00%	103,19
	SUBTOTAL - Mód. 1234 + Custos Indir.		3.542,82
	LUCRO de 10% - sobre TOTAL - Mód. 12345 - a critério da empresa.	10%	354,28
	Acórdão TCU nº 2.369/2011 (adaptado) BDI: (1+CI).(1+L)/1-T		
	SUBTOTAL - Mód. 1234 + Custos Indir. + LUCRO de 10%		3.897,10
	IMPOSTOS		
	ISS - 3%	3%	125,24
	PIS - 0,65%	0,65%	27,14
	COFINS - 3%	3%	125,24
	IMPOSTOS TOTAIS	6,65%	277,62
	TOTAL - Mód. 12345		4.174,72

Horas contratadas pela empresa	180
CUSTO TOTAL MÊS	4.174,72
CUSTO DA HORA DE SERVIÇO	
Custo da Hora Útil de Serviço	1h - 180 23,19


 Daiana Perin
 Coordenadora de Compras


 Leandro Roberto Maehler
 Chefe Gabinete



Anexo I

PLANILHA DE CUSTOS

Item 2 – Prestação dos serviços de Cozinheiro/Merendeiro de Escola

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Cozinheiro/Merendeiro de Escola

Salário Base - Acordo Coletivo 2022 = 1.379,71 p/ 220 horas

Composição da remuneração 2022

Salario Mínimo

1.212,00

		220h	
Mód. 1 - Composição da Remuneração	Salário Mínimo - da categoria proporcional às horas mensais contratadas - 220h		1.379,71
	Insalubridade - 20% s/ Sal.Base. Acordo Coletivo R\$ 1.379,71	20%	275,94
	REMUNERAÇÃO TOTAL		1.655,65
Mód. 2 - Benefícios Mensais / Diários	BENEFÍCIOS MENSAIS		264,00
	Vale Transporte - adiantamento de até 6% do salário + complementação do patrão > R\$ 3,00 * 4 (ida e volta) * 22 (méd. dias úteis p/ mês) = 264 - (6% da RT = 82,78)	VT - (Rem*6%)	181,22
	Alimentação - R\$ 20,18 p/ dia (média de 22 dias/mês) desc. 19% contrapartida funcionário → 20,18 * 22 = 443,96 - 19% (84,35) = R\$ 359,60		359,61
	Benefício Social Familiar		17,32
	BENEFÍCIOS TOTAIS		558,15
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2			2.213,80
Mód. 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	ENCARGOS SOCIAIS e FGTS		
	FGTS	8%	132,45
	INSS	20,00%	331,13
	Sesc-1,50%, Sesi-1,00%, Incra-0,20%, Sebrae-0,60% e Salário-Educação-2,50% = 5,8%	5,80%	96,03
	Seguro de Acidente de Trabalho - máximo 6% (Específico da empresa)	6,00%	99,34
	ENCARGOS TOTAIS	39,80%	658,95
	13º SALÁRIO, ADICIONAL DE FÉRIAS e FÉRIAS* (consta do custo de reposição)		
	13º Salário	8,33%	137,92
	Férias (1/3)	2,78%	46,03
	TOTAL PROVISÕES	11,11%	183,94
	SUBTOTAL - Remuneração+Provisões		1.839,59
	PROVISÕES PARA RESCISÃO - Despesas rescisórias		
	a) Aviso Prévio Trabalhado (APT) - 1,94% - Aplica-se somente no 1º ano de contrato	1,94%	32,12
	b.1) Incid. Encargos Previd. E FGTS s/ APT (aplica-se cfe. % de encargos e FGTS - 1,94% x Enc.Tot. x 100	0,77%	12,78
	c) Multa do FGTS e C.S. s/ demissão sem justa causa considerando todas as demissões - (40% x 8%)	3,20%	52,98
	TOTAL - PROVISÕES PARA RESCISÃO	5,91%	97,88
	CUSTO REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Férias	8,33%	137,97
	Ausência por auxílio doença	1,66%	27,48
	Licença paternidade	0,02%	0,33
	Ausências legais (faltas justificadas)	0,82%	13,58
	Acidente de trabalho	0,25%	4,14
	Afastamento maternidade	0,09%	1,49
TOTAL - CUSTO REPOS. PROF. AUSENTE	11,17%	184,99	
Incidência de "Encargos Sociais e FGTS" sobre o 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (aplica-se o % de encargos e FGTS específico da empresa)	4,42%	73,21	
Incidência de "Encargos Sociais e FGTS" sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente (aplica-se o % de encargos e FGTS específico da empresa)	4,45%	73,63	
SUBTOTAL - Encargos Sociais e Trabalhistas		1.272,60	
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2 + 3			3.486,40
Mód. 4 - Insumos Diversos	INSUMOS DIVERSOS		
	Equipamentos de Proteção - R\$ 360,00 anual (2 par botas, capacete, luva, auricular, etc) > 360/12= R\$ 30,00		30,00
	Uniformes - 6 peças por ano (3+3) - valor de mercado conjunto calça e camiseta = R\$ 100,00 p/conj. (600 / 12 = R\$ 50,00 p/ mês) + casaco (R\$ 150,00) 600 + 150 = 750		62,50
INSUMOS TOTAIS		92,50	
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2 + 3 + 4			3.578,90

Daiana Perin
Coordenadora de Compras

Leandro Roberto Maehler
Chefe Gabinete



Mód. 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros	CUSTOS INDIRETOS		
	Custos Administrativos (Subtotal 1, 2, 3 e 4 x 5%)	3,00%	107,37
	SUBTOTAL - Mód. 1234 + Custos Indir.		3.686,27
	LUCRO de 10% - sobre TOTAL - Mód. 12345 - a critério da empresa.	10%	368,63
	Acórdão TCU nº 2.369/2011 (adaptado) BDI: (1+CI).(1+L)/1-T		
	SUBTOTAL - Mód. 1234 + Custos Indir. + LUCRO de 10%		4.054,90
	IMPOSTOS		
	ISS - 3%	3%	130,31
	PIS - 0,65%	0,65%	28,23
	COFINS - 3%	3%	130,31
	IMPOSTOS TOTAIS	6,65%	288,86
	TOTAL - Mód. 12345		4.343,76

Horas contratadas pela empresa 180
 CUSTO TOTAL MÊS 4.343,76
 CUSTO DA HORA DE SERVIÇO
Custo da Hora Útil de Serviço **1h - 180** **24,13**


 Daiane Martin
 Coordenadora de Compras


 Leandro Roberto Maehler
 Chefe Gabinete



Anexo I

PLANILHA DE CUSTOS

Item 3 – Prestação dos serviços de Limpeza Urbana, Varredor de Rua

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Limpeza Urbana - Varredor de Rua

Salário Base - Acordo Coletivo 2022 = 1339,25 p/ 220 horas

Composição da remuneração 2022		Salario Mínimo	1.212,00
Mód. 1 - Composição da Remuneração		220h	
	Salário Mínimo - da categoria propocional às horas mensais contratadas - 220h		1.339,25
	Insalubridade - 20% s/ Sal.Base. Acordo Coletivo R\$ 1.379,71	20%	267,85
	REMUNERAÇÃO TOTAL		1.607,10
Mód. 2 - Benefícios Mensais / Diários	BENEFÍCIOS MENSAIS		264,00
	Vale Transporte - adiantamento de até 6% do salário + complementação do padrão > R\$ 3,00 * 4 (ida e volta) * 22 (méd. dias úteis p/ mês) = 264 - (6% da RT = 82,78)	VT - (Rem*6%)	181,22
	Alimentação - R\$ 20,18 p/ dia (média de 22 dias/mês) desc. 19% contrapartida funcionário → 20,18 * 22 = 443,96 - 19% (84,35) = R\$ 359,60		359,61
	Benefício Social Familiar		17,32
	BENEFÍCIOS TOTAIS		558,15
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2			2.165,25
Mód. 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	ENCARGOS SOCIAIS e FGTS		
	FGTS	8%	128,57
	INSS	20,00%	321,42
	Sesc-1,50%, Sesi-1,00%, Inkra-0,20%, Sebrae-0,60% e Salário-Educação-2,50% = 5,8%	5,80%	93,21
	Seguro de Acidente de Trabalho - máximo 6% (Específico da empresa)	6,00%	96,43
	ENCARGOS TOTAIS	39,80%	639,63
	13º SALÁRIO, ADICIONAL DE FÉRIAS e FÉRIAS* (consta do custo de reposição)		
	13º Salário	8,33%	133,87
	Férias (1/3)	2,78%	44,68
	TOTAL PROVISÕES	11,11%	178,55
	SUBTOTAL - Remuneração+Provisões		1.785,65
	PROVISÕES PARA RESCISÃO - Despesas rescisórias		
	a) Aviso Prévio Trabalhado (APT) - 1,94% - Aplica-se somente no 1º ano de contrato	1,94%	31,18
	b.1) Incid. Encargos Previd. E FGTS s/ APT (aplica-se cfe. % de encargos e FGTS - 1,94% x Enc.Tot. x 100	0,77%	12,41
	c) Multa do FGTS e C.S. s/ demissão sem justa causa considerando todas as demissões - (40% x 8%)	3,20%	51,43
	TOTAL - PROVISÕES PARA RESCISÃO	5,91%	95,01
	CUSTO REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Férias	8,33%	133,92
	Ausência por auxílio doença	1,66%	26,68
	Licença paternidade	0,02%	0,32
	Ausencias legais (faltas justificadas)	0,82%	13,18
	Acidente de trabalho	0,25%	4,02
	Afastamento maternidade	0,09%	1,45
	TOTAL - CUSTO REPOS. PROF. AUSENTE	11,17%	179,57
	Incidência de "Encargos Sociais e FGTS" sobre o 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (aplica-se o % de encargos e FGTS específico da empresa)	4,42%	71,06
Incidência de "Encargos Sociais e FGTS" sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente (aplica-se o % de encargos e FGTS específico da empresa)	4,45%	71,47	
SUBTOTAL - Encargos Sociais e Trabalhistas		1.235,28	
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2 + 3			3.400,53
Mód. 4 - Insumos Diversos	INSUMOS DIVERSOS		
	Equipamentos de Proteção - R\$ 360,00 anual (2 par botas, capacete, luva, auricular, etc) > 360/12= R\$ 30,00		30,00
	Uniformes - 6 peças por ano (3+3) - valor de mercado conjunto calça e camiseta = R\$ 100,00 p/conj. (600 / 12 = R\$ 50,00 p/ mês) + casaco (R\$ 150,00) 600 + 150 = 750		62,50
	INSUMOS TOTAIS		92,50
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2 + 3 + 4			3.493,03

Daiana Parin
Coordenadora de Compras

Leandro Roberto Maehler
Chefe Gabinete



Mód. 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros	CUSTOS INDIRETOS		
	Custos Administrativos (Subtotal 1, 2, 3 e 4 x 5%)	3,00%	104,79
	SUBTOTAL - Mód. 1234 + Custos Indir.		3.597,82
	LUCRO de 10% - sobre TOTAL - Mód. 12345 - a critério da empresa.	10%	359,78
	Acórdão TCU nº 2.369/2011 (adaptado) BDI: (1+CI).(1+L)/1-T		
	SUBTOTAL - Mód. 1234 + Custos Indir. + LUCRO de 10%		3.957,60
	IMPOSTOS		
	ISS - 3%	3%	127,19
	PIS - 0,65%	0,65%	27,56
	COFINS - 3%	3%	127,19
	IMPOSTOS TOTAIS	6,65%	281,93
	TOTAL - Mód. 12345		4.239,53

Horas contratadas pela empresa

180

CUSTO TOTAL MÊS

4.239,53

CUSTO DA HORA DE SERVIÇO

Custo da Hora Útil de Serviço

1h - 180

23,55

Daiana Perin
Coordenadora de Compras

Leandro Roberto Maehler
Chefe Gabinete

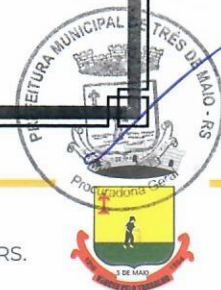


Anexo I

PLANILHA DE CUSTOS

Item 4 – Prestação dos serviços de Zelador

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Zelador

Salário Base - Acordo Coletivo 2022 = 1601,35 p/ 220 horas

Composição da remuneração 2022		Salário Mínimo	1.212,00	
Mód. 1 - Composição da Remuneração			220h	
	Salário Mínimo - da categoria proporcional às horas mensais contratadas - 220h		1.601,35	
	Insalubridade - 20% s/ Sal.Base. Acordo Coletivo R\$ 1.379,71	20%	320,27	
	REMUNERAÇÃO TOTAL		1.921,62	
Mód. 2 - Benefícios Mensais / Diários	BENEFÍCIOS MENSIS		264,00	
	Vale Transporte - adiantamento de até 6% do salário + complementação do patrão > R\$ 3,00 * 4 (ida e volta) * 22 (méd. dias úteis p/ mês) = 264 - (6% da RT = 82,78)	VT - (Rem*6%)	181,22	
	Alimentação - R\$ 20,18 p/ dia (média de 22 dias/mês) desc. 19% contrapartida funcionário → 20,18 * 22 = 443,96 - 19% (84,35) = R\$ 359,60		359,61	
	Benefício Social Familiar		17,32	
	BENEFÍCIOS TOTAIS		558,15	
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2			2.479,77	
Mód. 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	ENCARGOS SOCIAIS e FGTS			
	FGTS	8%	153,73	
	INSS	20,00%	384,32	
	Sesc-1,50%, Sesi-1,00%, Incra-0,20%, Sebrae-0,60% e Salário-Educação-2,50% = 5,8%	5,80%	111,45	
	Seguro de Acidente de Trabalho - máximo 6% (Específico da empresa)	6,00%	115,30	
	ENCARGOS TOTAIS	39,80%	764,80	
	13º SALÁRIO, ADICIONAL DE FÉRIAS e FÉRIAS* (consta do custo de reposição)			
	13º Salário	8,33%	160,07	
	Férias (1/3)	2,78%	53,42	
	TOTAL PROVISÕES	11,11%	213,49	
	SUBTOTAL - Remuneração+Provisões		2.135,11	
	PROVISÕES PARA RESCISÃO - Despesas rescisórias			
	a) Aviso Prévio Trabalhado (APT) - 1,94% - Aplica-se somente no 1º ano de contrato	1,94%	37,28	
	b.1) Incid. Encargos Previd. E FGTS s/ APT (aplica-se cfe. % de encargos e FGTS - 1,94% x Enc.Tot. x 100	0,77%	14,84	
	c) Multa do FGTS e C.S. s/ demissão sem justa causa considerando todas as demissões - (40% x 8%)	3,20%	61,49	
	TOTAL - PROVISÕES PARA RESCISÃO	5,91%	113,61	
	CUSTO REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Férias	8,33%	160,13	
	Ausência por auxílio doença	1,66%	31,90	
	Licença paternidade	0,02%	0,38	
	Ausências legais (faltas justificadas)	0,82%	15,76	
	Acidente de trabalho	0,25%	4,80	
	Afastamento maternidade	0,09%	1,73	
TOTAL - CUSTO REPOS. PROF. AUSENTE	11,17%	214,71		
Incidência de "Encargos Sociais e FGTS" sobre o 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (aplica-se o % de encargos e FGTS específico da empresa)		4,42%	84,97	
Incidência de "Encargos Sociais e FGTS" sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente (aplica-se o % de encargos e FGTS específico da empresa)		4,45%	85,45	
SUBTOTAL - Encargos Sociais e Trabalhistas			1.477,04	
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2 + 3			3.956,80	
Mód. 4 - Insumos Diversos	INSUMOS DIVERSOS			
	Equipamentos de Proteção - R\$ 360,00 anual (2 par botas, capacete, luva, auricular, etc) > 360/12= R\$ 30,00		30,00	
	Uniformes - 6 peças por ano (3+3) - valor de mercado conjunto calça e camiseta = R\$ 100,00 p/conj. (600 / 12 = R\$ 50,00 p/ mês) + casaco (R\$ 150,00) 600 + 150 = 750		62,50	
	INSUMOS TOTAIS		92,50	
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2 + 3 + 4			4.049,30	

Deivid Perin
Coordenadora de Compras

Leandro Roberto Maehler
Chefe Gabinete



Mód. 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros	CUSTOS INDIRETOS		
	Custos Administrativos (Subtotal 1, 2, 3 e 4 x 5%)	3,00%	121,48
	SUBTOTAL - Mód. 1234 + Custos Indir.		4.170,78
	LUCRO de 10% - sobre TOTAL - Mód. 12345 - a critério da empresa.		
		10%	417,08
	Acórdão TCU nº 2.369/2011 (adaptado) BDI: (1+CI).(1+L)/1-T		
	SUBTOTAL - Mód. 1234 + Custos Indir. + LUCRO de 10%		4.587,86
	IMPOSTOS		
	ISS - 3%	3%	147,44
	PIS - 0,65%	0,65%	31,95
	COFINS - 3%	3%	147,44
	IMPOSTOS TOTAIS	6,65%	326,83
	TOTAL - Mód. 12345		4.914,69

Horas contratadas pela empresa 180
 CUSTO TOTAL MÊS 4.914,69
 CUSTO DA HORA DE SERVIÇO
Custo da Hora Útil de Serviço 1h - 180 27,30


 Daiana Perin
 Coordenadora de Compras


 Leandro Roberto Maehler
 Chefe Gabinete



Anexo I

PLANILHA DE CUSTOS

**Item 5 – Prestação dos serviços
de Recepcionista**

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Recepcionista

Salário Base - Acordo Coletivo 2022 = 1485,67 p/ 220 horas

Composição da remuneração 2022		Salario Mínimo	1.212,00
Mód. 1 - Composição da Remuneração	Salário Mínimo - da categoria proporcional às horas mensais contratadas - 220h		220h 1.485,67
	Insalubridade - 20% s/ Sal.Base. Acordo Coletivo R\$ 1.379,71	20%	297,13
	REMUNERAÇÃO TOTAL		1.782,80
Mód. 2 - Benefícios Mensais / Diários	BENEFÍCIOS MENSAIS		264,00
	Vale Transporte - adiantamento de até 6% do salário + complementação do patrão > R\$ 3,00 * 4 (ida e volta) * 22 (méd. dias úteis p/ mês) = 264 - (6% da RT = 82,78)	VT - (Rem*6%)	181,22
	Alimentação - R\$ 20,18 p/ dia (média de 22 dias/mês) desc. 19% contrapartida funcionário → 20,18 * 22 = 443,96 - 19% (84,35) = R\$ 359,60		359,61
	Benefício Social Familiar		17,32
	BENEFÍCIOS TOTAIS		558,15
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2			2.340,95
Mód. 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	ENCARGOS SOCIAIS e FGTS		
	FGTS	8%	142,62
	INSS	20,00%	356,56
	Sesc-1,50%, Sesi-1,00%, Incra-0,20%, Sebrae-0,60% e Salário-Educação-2,50% = 5,8%	5,80%	103,40
	Seguro de Acidente de Trabalho - máximo 6% (Específico da empresa)	6,00%	106,97
	ENCARGOS TOTAIS	39,80%	709,56
	13º SALÁRIO, ADICIONAL DE FÉRIAS e FÉRIAS* (consta do custo de reposição)		
	13º Salário	8,33%	148,51
	Férias (1/3)	2,78%	49,56
	TOTAL PROVISÕES	11,11%	198,07
	SUBTOTAL - Remuneração+Provisões		1.980,87
	PROVISÕES PARA RESCISÃO - Despesas rescisórias		
	a) Aviso Prévio Trabalhado (APT) - 1,94% - Aplica-se somente no 1º ano de contrato	1,94%	34,59
	b.1) Incid. Encargos Previd. E FGTS s/ APT (aplica-se cfe. % de encargos e FGTS - 1,94% x Enc.Tot. x 100	0,77%	13,77
	c) Multa do FGTS e C.S. s/ demissão sem justa causa considerando todas as demissões - (40% x 8%)	3,20%	57,05
	TOTAL - PROVISÕES PARA RESCISÃO	5,91%	105,40
	CUSTO REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Férias	8,33%	148,57
	Ausência por auxílio doença	1,66%	29,59
	Licença paternidade	0,02%	0,36
	Ausencias legais (faltas justificadas)	0,82%	14,62
	Acidente de trabalho	0,25%	4,46
	Afastamento maternidade	0,09%	1,60
	TOTAL - CUSTO REPOS. PROF. AUSENTE	11,17%	199,20
	Incidência de "Encargos Sociais e FGTS" sobre o 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (aplica-se o % de encargos e FGTS específico da empresa)	4,42%	78,83
Incidência de "Encargos Sociais e FGTS" sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente (aplica-se o % de encargos e FGTS específico da empresa)	4,45%	79,28	
SUBTOTAL - Encargos Sociais e Trabalhistas		1.370,34	
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2 + 3			3.711,29
Mód. 4 - Insumos Diversos	INSUMOS DIVERSOS		
	Equipamentos de Proteção - R\$ 360,00 anual (2 par botas, capacete, luva, auricular, etc) > 360/12= R\$ 30,00		30,00
	Uniformes - 6 peças por ano (3+3) - valor de mercado conjunto calça e camiseta = R\$ 100,00 p/conj. (600 / 12 = R\$ 50,00 p/ mês) + casaco (R\$ 150,00) 600 + 150 = 750		62,50
INSUMOS TOTAIS		92,50	
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2 + 3 + 4			3.803,79

Daiana Perin
Coordenadora de Compras

Leandro Roberto Maehler
Chefe Gabinete



Mód. 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros	CUSTOS INDIRETOS		
	Custos Administrativos (Subtotal 1, 2, 3 e 4 x 5%)	3,00%	114,11
	SUBTOTAL - Mód. 1234 + Custos Indir.		3.917,90
	LUCRO de 10% - sobre TOTAL - Mód. 12345 - a critério da empresa.	10%	391,79
	Acórdão TCU nº 2.369/2011 (adaptado) BDI: (1+CI).(1+L)/1-T		
	SUBTOTAL - Mód. 1234 + Custos Indir. + LUCRO de 10%		4.309,69
	IMPOSTOS		
	ISS - 3%	3%	138,50
	PIS - 0,65%	0,65%	30,01
	COFINS - 3%	3%	138,50
IMPOSTOS TOTAIS	6,65%	307,01	
TOTAL - Mód. 12345		4.616,70	

Horas contratadas pela empresa 180
 CUSTO TOTAL MÊS 4.616,70
 CUSTO DA HORA DE SERVIÇO
Custo da Hora Útil de Serviço **1h - 180** **25,65**


 Daiana Perin
 Coordenadora de Compras


 Leandro Roberto Maehler
 Chefe Gabinete

